

Campinas, 11 de julho de 2017



OFÍCIO 01/2017

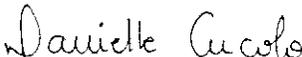
Prezada Sra.
Vivian Aline Mininet
Chefe do Departamento de Enfermagem
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Venho por meio deste, formalizar minha **Proposta de Docência Voluntária** junto ao Departamento de Enfermagem da UFSCar para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão no segundo semestre de 2017 (setembro a dezembro de 2017) conforme Plano de Trabalho anexo.

Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aceite os sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Profa Dra Danielle Fabiana Cucolo Nagliate

**FORMULÁRIO DE
PROPOSTA DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA**

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: DANIELLE FABIANA CUCOLO NAGLIATE

RG n.28.848.495-2

CPF n. 291.550.848-85

Endereço: RUA ENGENHEIRO AUGUSTO DE FIGUEIREDO, 437, AP 133 TORRE C, JD BOM SUCESSO - CAMPINAS/SP - CEP: 13045-248.

Telefones (19) 997645111

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: ENFERMAGEM - FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (FAMERP) - CONCLUSÃO: 2003

Mestrado: CIÊNCIAS DA SAÚDE - FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (FAMERP) - CONCLUSÃO: 2009

Doutorado: CIÊNCIAS DA SAÚDE - FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (FAMERP) - CONCLUSÃO: 2015

III - UNIDADE EM QUE PRETENDE ATUAR

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - UFSCAR- SÃO CARLOS/SP

IV - PLANO DE TRABALHO

IV.1 - Descrição das atividades a serem desenvolvidas:

Atividade Curricular de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPE) aprovada no Edital da PROEX - UFSCar para o Segundo Semestre Letivo de 2017, intitulada: **Gestão do cuidado de enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva** - processo nº 23112.001474/2017-63, reoferta nº 23112.001939/2016-03.

As ACIEPE's são incorporadas no contexto dos cursos de graduação da universidade equivalendo a uma disciplina de 4 (quatro) créditos registrados no currículo dos alunos regularmente matriculados na UFSCar. Nesse sentido, de acordo com o Art. 3º da Resolução ConsUni nº 791 - de 05 de dezembro de 2014, esta solicitação de exercício da docência voluntário vincula-se à esta proposta de ensino indissociada à pesquisa e à extensão.

Esta ACIEPE objetiva: 1. Reconhecer as concepções sobre a gestão do cuidado em saúde e enfermagem; 2. Identificar os principais instrumentos da gestão do cuidado de enfermagem e que influenciam no produto do cuidar em unidades hospitalares; 3. Analisar criticamente cada um desses instrumentos, considerando o contexto da prática, tendo como roteiro norteador o APROCENF e 4. Identificar os pontos críticos do processo produtivo contribuindo para decisões gerenciais e assistenciais com vistas a



qualificar o cuidado de enfermagem na(s) UTI(s) do município de São Carlos/SP.

Destina-se a alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Enfermagem/UFSCar, com perfil mínimo para o 3º período; enfermeiros regularmente matriculados no curso de Pós Graduação em Enfermagem; enfermeiros atuando em Unidade de Terapia Intensiva de Hospitais do município de São Carlos/SP e, todavia, enfermeiros que tenham interesse em desenvolver competências gerenciais para atuar em Unidade de Terapia intensiva. Serão disponibilizadas 20 vagas, sendo 14 para alunos e seis para enfermeiros.

Trata-se de uma parceria entre o Departamento de Enfermagem - DEnf/UFSCar e a Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, uma vez que contempla atividades teóricas (desenvolvidas no DEnf) e visitas técnicas (observacionais) em Unidades de Terapia Intensiva desse hospital.

Este projeto também foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFSCar – *Número do Parecer: 1.879.513* – tendo como objetivo principal: analisar a utilização de uma escala para Avaliação do Produto do Cuidar em Enfermagem como instrumento norteador do processo de ensino-aprendizagem sobre a gestão do cuidado em enfermagem em Unidades de Terapia Intensiva.

Estágio Curricular Supervisionado I – participação em dois Pequenos Grupos com os alunos de graduação em enfermagem para discussões reflexivas sobre: (1) Dimensionamento do Quadro de Pessoal de Enfermagem e a Distribuição de Equipe de Enfermagem na Atenção Hospitalar e (2) Dimensionamento do Quadro de Pessoal de Enfermagem na Atenção Básica de Saúde.

Estes encontros serão pactuados previamente e previstos no cronograma do Estágio Curricular Supervisionado I – a definir.

Atividade Artístico-Cultural aprovada no Edital PROEX - UFSCar - 2017, intitulada: **Dança contemporânea na promoção da qualidade de vida de alunos e servidores da UFSCar** – processo nº 23112.001462/2017, reoferta nº 39 23112.001184/2016-39.

Esta atividade tem como objetivo geral: Analisar a influência da prática regular de dança contemporânea na promoção da QV e melhor autoestima de servidores e alunos da UFSCar; e, especificamente: 1. Realizar a caracterização sócio demográfica e acadêmica/profissional dos participantes; 2. Ministar oficinas de dança contemporânea; 3. Verificar sinais de condições de saúde pré e pós oficinas; 4. Comparar os resultados sobre QV e autoestima dos participantes pré e pós participação nas oficinas; 5. Verificar a percepção dos sujeitos sobre a intervenção de dança contemporânea na sua vida.

Destina-se a alunos e servidores da UFSCar e será desenvolvido em parceria como o Departamento de Terapia Ocupacional, considerando que uma aluna com experiência prévia em dança contemporânea e que participou dessa atividade no semestre anterior ministrará as oficinas com a supervisão da coordenadora dessa atividade.

Este projeto também foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFSCar – *Número do Parecer: 1.746.477*

Evento Acadêmico aprovado no Edital da PROEX - UFSCar a ser realizado no segundo semestre de 2017, intitulado: **Dimensionamento do quadro de pessoal de enfermagem** – processo nº 23112.001457/2017-26.

Este evento tem o objetivo de esclarecer as normas técnicas mínimas para tal

dimensionamento e sua operacionalização orientando graduandos de enfermagem, gerentes e enfermeiros dos serviços de saúde do município de São Carlos e região no planejamento quanti-qualitativo de profissionais necessários para a prestação do cuidado.

IV.2 – Justificativa acadêmica

Considerando o término do contrato de professora substituta, previsto para 31 de julho de 2017, gostaria de manter o vínculo com o Departamento de Enfermagem dessa universidade (UFSCar) para cumprimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas sob minha coordenação e aprovadas pela PROEX inclusive com recursos e bolsas concedidas a alunos de graduação.

Além de envolver graduandos bolsistas estas atividades agregam alunos voluntários e contemplam parcerias entre instituições de ensino e de saúde (hospital) e entre departamentos. Dessa forma, potencializam a troca de conhecimentos, experiências e promovem maior socialização entre os participantes contribuindo para a formação acadêmica e profissional.

Esta atuação também é relevante para o meu desenvolvimento docente e como pesquisadora, além de ir ao encontro da finalidade da UFSCar quanto “a formação de recursos humanos, a produção e disseminação do conhecimento e a divulgação científica, tecnológica, cultural e artística” colocando “ao alcance da sociedade, sob a forma de programas, projetos de extensão e cursos nos diversos graus, a técnica, a cultura e o resultado das pesquisas que realizar”.

IV.3 - Período e horário das atividades

A ACIEPE - Gestão do cuidado de enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva tem início previsto para o dia 01 de setembro de 2017 e término das atividades, incluindo relatórios para 17 de dezembro do mesmo ano. Será realizada as sextas-feiras, das 10:00 as 12:00horas e das 13:00 as 16:00horas, no DEnf, quando atividade teórica, e das 7 as 19horas, nas UTIs, quando atividade prática – observacional. Segue cronograma proposto ANEXO 1;

Estágio Curricular Supervisionado I – seguirá o cronograma proposto pela disciplina tendo como proposta as seguintes datas: 28 de setembro e 19 de outubro de 2017 (quinta-feira).

A Atividade Artístico-Cultural - Dança contemporânea na promoção da qualidade de vida de alunos e servidores da UFSCar tem previsão de início para 23 de agosto de 2017 e término em 06 de dezembro de 2017. Será realizada, a princípio, as quartas-feiras, das 16 as 17:30horas, na sala multiuso do Núcleo de Extensão ou no Laboratório de Atividades Humanas da Terapia Ocupacional – a definir – segue cronograma proposto ANEXO 2;

O **Evento Acadêmico - Dimensionamento do quadro de pessoal de enfermagem** será realizado entre setembro e dezembro de 2017, a depender da disponibilidade do(s) palestrante(s).

São Carlos, 03 de julho de 2017

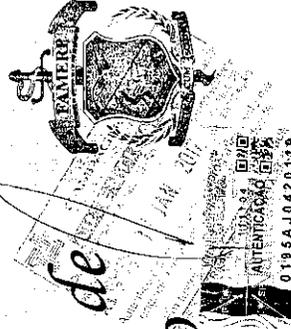
Danielle DANIELLE CUCOLO
Danielle Fabiana Cucolo Nogueira - CPF: 291.550.848-85
COREN-SP: 12446

República Federativa do Brasil



Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto

(Autarquia Estadual de Regime Especial Lei no. 8899/94)



0195A10420119

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Credenciado pela CAPES: Lei 9.131 de 24.11.95 – Parecer no. 930/98

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto Outorga sob o nº 625 o presente Diploma de Doutor em Ciências da Saúde - Eixo Temático Medicina e Ciências Correlatas, obtido em 27.03.2015, a

Danielle Fabiana Cucolo

São José do Rio Preto, 02 de fevereiro de 2016.

Dr. Domingo Marcolino Braille
Diretor Adjunto de Pós-Graduação

Prof. Dr. Dulcimar Donizeti de Souza
Diretor Geral

14 06.069.229/0058-47

ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE CONTRATO DE TRABALHO

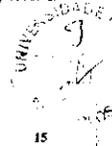
EMPREGADOR

Empregador *Associação Unificada Paulista de Contrato de Trabalho*
CNPJ/MF *06.069.229/0058-47*
Rua Nº
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo *Docente Adjunto*
CBO nº *244405*
Data admissão *01* de *fevereiro* de *2009*
Registro nº Fis./Ficha *1215*
Remuneração especificada *R\$ 2.322,00*
+ 5% de gratificação
Ass. do empregador ou a rogo c/test. *Ass. do empregador*
1º 2º
Data saída *31* de *dezembro* de *2015*
Ass. do empregador ou a rogo c/test. *Ass. do empregador*
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

Empregador
CNPJ/MF
Rua Nº
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo
CBO nº
Data admissão de de
Registro nº Fis./Ficha
Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº





REF.: Adesão ao Programa de Docência Voluntária da Sra. Danielle Fabiana Cucolo Nagliate, para atuar junto ao Departamento de Enfermagem/CCBS;

À

Secretaria de Órgãos Colegiados,

Of.nº 054/17-DENf

São Carlos, 18 de julho de 2017.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, encaminhar a V. Sa. a solicitação de inserção como *Docente Voluntária da Profa. Dra. Danielle Fabiana Cucolo Nagliate*, durante o segundo semestre de 2017, para apreciação e posterior encaminhamento à ProGPe. Encaminhamos em anexo o ofício da Profa. Danielle e o Formulário da Proposta de Docência Voluntária encaminhados à Chefia do DENf. Informo que a referida solicitação foi aprovada na 145ª Reunião ordinária do Conselho Departamental ocorrida em 12/07/2017.

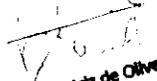
Sem mais para o momento, aproveito para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Profª Drª Viviane Minine
Chefe do Dept. de Enfermagem
UFSCar

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Diretora do CCBS
UFSCar

Aprovado "ad-referendum"
do COCUBAS em 18/07/2017


Profª. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Diretora do CCBS

Considerando a solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária pela Sra. Danielle Fabiana Cucolo Nagliate, graduada em Enfermagem pela FAMERP, Mestre e Doutora em Ciências da Saúde, também, pela FAMERP;

Considerando que a solicitante possui vínculo com a UFSCar até 31/07/2017 como Professora Substituta e sua solicitação se confirma a partir desta data;

Considerando que a docente desenvolverá uma ACIEPE intitulada "Gestão do cuidado de enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva, participará do Estágio Curricular Supervisionado I; será responsável pela atividade artístico-cultural intitulada "Dança contemporânea na promoção da qualidade de vida dos alunos e servidores da UFSCar"; coordenará um evento acadêmico intitulado "Dimensionamento do quadro de pessoal de enfermagem";

Considerando que a solicitante declara ser responsável por todas atividades acima citadas e que tratam-se de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

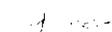
Considerando que a solicitante atendeu o Art. 5º da Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar,

Considerando que, conforme determina o Art. 4º da Resolução, a adesão do solicitante não ultrapassaria o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do departamento e que não conta com outros docentes voluntários neste momento;

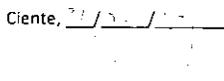
Considerando que a proposta de docência voluntária foi submetida à aprovação do conselho departamental e do conselho de centro respectivo, aos quais compete analisar seu mérito acadêmico;

Encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado.

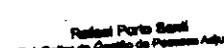
Em 20/07/2017


Ana Cláudia do Prado
Chefe do DePM/DiDP/ProGPe

Ciente, 21/07/2017


Prof. Dr. Itamar Apazecido Lorenzon
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

UFSCar
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebido em 21/07/2017


Rafael Porto Basti
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Adjunto